



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1256/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 30 de agosto de 2013, a servidora **ROSELAINE DE LIMA CORDEIRO**, Secretária Executiva, SIAPE 1764062, da função de Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, do *Campus* Erechim, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 1080/GR/UFFS/2013 de 07 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br